



MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA

EDUARDO GUEDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO MANTOVANI
VICE-PREFEITO

NATACHA DE PAULA OLIVEIRA CAVALCANTE
CHEFE DE GABINETE

LUZINETE SCHULTZ
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

RICARDO JORGE DA SILVA JUNIOR
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TIAGO GUIMARÃES DINIZ
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL VERÍSSIMO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AMARILDO VEIGA FERRI
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ANA PAULA CONDE MAYNARD
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

CARLOS ALBERTO DE BARROS SOARES
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CARLOS MAGNO GOULART FERNANDES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RODRIGO DE OLIVEIRA ROCHA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE TURISMO

FRANCISCO SILVA DE ASSIS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDSON DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ILKA JUNQUEIRA DE ALMEIDA MAGALHÃES
SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA

ROSILENE SOARES
SECRETÁRIA DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA AVELLAR
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MATILDE BASILIO FERNANDES
ASSESSORA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CLAUDIO LOPES ALMEIDA
ADMINISTRADOR REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI

DECRETOS

DECRETO Nº 3.578 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: “Estabelece Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro” O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, em virtude as festividades de fim de ano. Art. 2º - Ficam excluídos desta previsão os expedientes nas repartições que não admitam paralisação.

Parágrafo Único – Os Secretários municipais ficarão responsáveis pelo integral cumprimento da determinação, devendo manter os serviços essenciais em funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.579 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: Dispõe sobre novas medidas para o enfrentamento, no âmbito do Município de Itatiaia, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, no artigo 37, inciso VI, e,

CONSIDERANDO todas as medidas administrativas tomadas pelo município, para o controle de transmissão do CORONAVÍRUS, em consonância com reuniões periódicas com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o posicionamento da Secretária Municipal de Saúde, a respeito da modificação do panorama no combate a proliferação do vírus e a chamada “segunda onda” de contaminação;

CONSIDERANDO que o setor turístico do município deu sua contribuição total no isolamento, com vistas a evitar a disseminação em massa da COVID-19, entretanto, as ocorrências de superlotação e aglomeração aumentaram gradativamente;

CONSIDERANDO a ocorrência de manobras praticadas por guias de turismo e empresas de turismo, no sentido de burlar as restrições impostas pelos decretos municipais para a entra-

da de ônibus e vans, realizando o transbordo dos passageiros em carros de passeio;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde dos municípios, bem como evitar a perda irreparável de várias frentes de trabalho em nosso município, equilibrando os direitos fundamentais da saúde e da economia;

CONSIDERANDO por fim, que até o presente momento, não obstante o aumento dos casos, a situação da pandemia no nosso território ainda se encontra sob controle;

DECRETA

Art. 1º - Fica estipulado, a partir do dia 26 de dezembro de 2020, o horário de 00h00min para o encerramento das atividades dos estabelecimentos em funcionamento em todo o território do Município de Itatiaia, destinados à prestação de serviços de alimentação, como restaurantes, bem como bares, pubs, boates e similares.

Parágrafo Único – A iluminação para o período das festas de fim de ano, presentes na Rua das Velas e na Avenida das Mangueiras igualmente deverá ser desligada as 00h00min.

Art. 2º - Fica autorizado o fechamento parcial da Rua das Velas, pela Guarda Municipal, das 17h00min as 00h00min, iniciando-se no número 32 (Sorvete Finlandês) até o número 28, certo que o trânsito advindo da parte alta será desviado pela Avenida Finlândia, para o acesso a nova alça da Avenida Brasil.

Art. 3º - Ficam terminantemente proibidas a entrada de excursões em Penedo e nas regiões turísticas, mesmo que acompanhadas por guias turísticos, credenciados no município, ou não, estando autorizada a Guarda Civil Municipal a impedir o ingresso do grupo, ainda que estejam em carros de passeio.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantidas as regras dos decretos municipais anteriores, exceto naquilo que conflitar com este decreto.

Itatiaia/RJ, 23 de dezembro de 2020.

EDUARDO GUEDES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.580 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: Abre aos diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar por anulação na importância de R\$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 9º da Lei Municipal nº 1050 de 19 de Dezembro de 2019, Lei 1101 de 11 de agosto de 2020, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964; DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação

no valor de R\$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Secretaria Municipal de Finanças – 02.03		
# Encargos e Dívidas a Pagar		
80 – 28.846.0004.0.019	46.90.71.00	73.500,00
Secretaria Municipal de Ordem Pública – 02.08		
# Manutenção da Secretaria de Ordem Pública		
122 – 04.122.0010.0.007	33.90.36.00	6.500,00
Secretaria Municipal de Educação – 02.10		
# Ensino Fundamental		
201 – 12.361.0011.2.212	31.91.13.00	53.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 02.09		
# Sistema de Saneamento Básico		
363 – 17.512.0018.2.284 – 03 Royalties Lei 9478/97	33.90.39.00	130.000,00
Secretaria Municipal de Educação – 02.10		
# Ensino Fundamental		
190 – 12.361.0011.2.212 -15 FUNDEB	31.90.11.00	610.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil reais) será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

Secretaria Municipal de Finanças – 02.03		
# Operacionalização e Gestão de Finanças		
74 - 04.122.0003.2.280	33.90.93.00	73.500,00
Secretaria Municipal de Ordem Pública – 02.08		
# Manutenção dos Serviços Públicos de Trânsito		
134 – 06.181.0010.2.210	33.90.30.00	6.500,00
Secretaria Municipal de Educação – 02.10		
# Ensino Fundamental		
213 – 12.361.0011.2.212	33.90.39.00	53.000,00
Gabinete do Prefeito – 02.01		
# Comunicação Social e Divulgação		
7 – 24.131.0001.0.017 – 03 Royalties Lei 9478/97	33.90.39.00	130.000,00
Secretaria Municipal de Educação – 02.10		
# Ensino Fundamental		
187 – 12.361.0011.2.212 -15 FUNDEB	31.90.04.00	330.000,00
# Ensino Infantil		
222 – 12.365.0011.2.213 – 15 FUNDEB	31.90.04.00	230.000,00
225 – 12.365.0011.2.213 – 15 FUNDEB	31.90.11.00	50.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

EDUARDO GUEDES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.581 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: Abre aos diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar por anulação na importância de R\$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 9º da Lei Municipal nº 1050 de 19 de Dezembro de 2019, Lei 1101 de 11 de agosto de 2020, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964; DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais)

da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Secretaria Municipal de Saúde – 02.25		
# Manutenção da Secretaria de Saúde		
72 – 10.122.0050.0.024	31.90.04.00	28.000,00
73 – 10.122.0050.0.024	31.90.11.00	802.000,00
77 – 10.122.0050.0.024	31.91.13.00	42.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais) será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

Secretaria Municipal de Saúde – 02.25		
# Manutenção da Secretaria de Saúde		
80 – 10.122.0050.0.024	33.90.30.00	339.000,00
81 – 10.122.0050.0.024	33.90.32.00	55.000,00
83 – 10.122.0050.0.024	33.90.39.00	97.000,00
87 – 10.122.0050.0.024	33.90.91.00	370.000,00
Fundo Municipal de Saúde – 02.26		
# Construção e Ampliação de Próprios da Saúde		
6 – 10.301.0051.1.411	44.90.51.00	11.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021, DO TIPO MENOR PREÇO

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaitiaia torna pública aos interessados a data de realização do Pregão Eletrônico nº 01/2021, do tipo MENOR PREÇO, para o Registro de Preços para Aquisição de Pastilhas de Hipoclorito de Cálcio, para serem utilizadas na desinfecção da água das Estações do Município, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Referente ao P.A. nº 1955/2020, às 08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 18 de janeiro de 2021. O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através da página eletrônica do Banco do Brasil S/A. – www.licitacoes-e.com.br e no site da Prefeitura, através do Link: <http://itaitaia.rj.gov.br/licitacoes>. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para o e-mail: licitacoes.itaitaia@gmail.com ou licitaca.itaitaia@yahoo.com.br e/ou obtidas através do telefone: (24)3352-1267. Itaitaia/RJ, 23 de dezembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS
Dir. Licitações

NOVA DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaitaia torna pública aos interessados a NOVA DATA de realização do Pregão Eletrônico nº 53/2020, do tipo MENOR PREÇO, para o

Registro de Preços para Aquisição de Fraldas Geriátricas e Sondas Uretrais, para atender toda a rede de saúde do Município de Itaitaia, através da Secretaria Municipal de Saúde. Referente ao P.A. nº 4240/2020, às 14:00 (quatorze horas) do dia 18 de janeiro de 2021. O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através da página eletrônica do Banco do Brasil S/A. – www.licitacoes-e.com.br e no site da Prefeitura, através do Link: <http://itaitaia.rj.gov.br/licitacoes>. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para o e-mail: licitacoes.itaitaia@gmail.com ou licitaca.itaitaia@yahoo.com.br e/ou obtidas através do telefone: (24)3352-1267. Itaitaia/RJ, 23 de dezembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS
Dir. Licitações

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaitaia torna pública a HOMOLOGAÇÃO em 09/12/2020, da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020, que objetiva o registro de preços para aquisição de utensílios e materiais específicos para utilização em cozinha, visando atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede municipal de Ensino. Conforme abaixo:

-ANDREI SANTOS SILVA. Vencedora dos itens 24, 40 e 56 do certame no valor global de R\$ 9.048,00 (nove mil e quarenta e oito reais).

-CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME. Vencedora dos itens 13, 23, 25, 26, 29, 31, 47, 52, 55 e 59 do certame no valor global de R\$ 23.682,80 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

-DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA. Vencedora dos itens 02, 03, 04, 20, 27, 28, 33, 34, 43, 44, 45, 48, 60, 61, 69 e 70 do certame no valor global de R\$ 23.628,17 (vinte e três mil seiscentos e vinte e oito reais e dezessete centavos).

-HELTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Vencedora dos itens 06, 07, 09, 11, 12 e 18 do certame no valor global de R\$ 15.905,80 (quinze mil novecentos e cinco reais e oitenta centavos).

-NARDELLI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Vencedora do item 65 do certame no valor global de R\$ 30.030,00 (trinta mil e trinta reais).

-NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME. Vencedora dos itens 01, 05, 14, 16, 17, 21, 22, 32, 36, 37, 41, 49, 54, 62, 66 e 67 do certame no valor global de R\$ 26.631,26 (vinte e seis mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos) Itaitaia, 23 de dezembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS
Dir. Licitações

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia-RJ
CONTRATADA: ITASUL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LTDA
OBJETO: Acréscimo do quantitativo ao contrato de prestação de serviços de limpeza urbana, como limpeza de bueiros, capina, roçada e retirada de lixo verde, incluindo material, mão de obra, veículos e equipamentos, no Bairro Penedo, neste município.
PROCESSO: 13.437/2018 VALOR GLOBAL: R\$ 107.619,00 (cento e sete mil seiscientos e dezenove reais) EMBASAMENTO: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2020 Itatiaia, 23 de dezembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS

Dir. Licitações

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia-RJ
CONTRATADA: GEOPIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Locação de licença de software como serviço (SAAS) na web para Gestão de informações do cadastro técnico multifinalitário e monitoramento urbano municipal com central de atendimento, serviço Help – Desk, treinamento, suporte e manutenção continuada e fornecimento de dados e serviços necessários para a modernização administrativa da gestão. PROCESSO: 10145/2019 VALOR GLOBAL: R\$ 1.396.980,00 (um milhão trezentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta reais) EMBASAMENTO: Lei federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a ser estabelecido através de Ordem de execução de serviços, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Administração Tributária. Itatiaia, 23 de dezembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS

Dir. Licitações

ERRATA

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2018

Na edição nº 134/2020, do dia 16/12/2020 do Boletim Oficial do Município de Itatiaia, na publicação do EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2018, Onde se – lê: com início em: 25/11/2021, Leia- se: com início em: 25/11/2020. Itatiaia, 22 de dezembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAES

Dir. deprº de licitações

CASA DA CULTURA

PORTARIA SMC - Nº 009 de 18 de dezembro de 2020

A Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

CONSIDERANDO a Constituição Federal da República Federativa do Brasil (art. 215 e art. 216); do

Plano Nacional de Cultura – PNC criado pela Lei Federal nº 12.343/2010;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 7.035/2015 (Sistema Estadual de Cultura do RJ);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 659, de 15 de janeiro de 2014, (Sistema Municipal de Cultura do Município de Itatiaia);

CONSIDERANDO o decreto Municipal nº 3.480 de 30 de junho de 2020, (Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC);

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõem sobre a emergência cultural;

CONSIDERANDO a Regulamentação Municipal da Lei Aldir Blanc - decreto 3.551 de 26 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.464, que regulamenta a lei 14.017/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 10.489 de 17 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o cumprimento ao plano Regional de Cultura do Médio Paraíba Fluminense - Portaria nº 001 de 10 de julho de 2020.

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública SMC 001/2020 (Publicado no BO Ano II – Edição nº 129 de 30/11/2020)

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade de atualização e melhoria da organização, integração, financiamento e sistematização da cultura local;

RESOLVE:

Art. 1º Informar, conforme deliberação do Grupo de Trabalho da LAB de Itatiaia, criado pelo Decreto Municipal nº 3.551 (26/10/2020), que as propostas culturais que serão produzidas e disponibilizadas para a publicação nos meios oficiais da prefeitura de forma on-line, deverão ser encaminhadas para o e-mail: aldirblancitatiaia@gmail.com, conforme orientação e cronograma publicado no Edital de Chamada Pública - SMC Nº 001/2020, assim como o formulário de prestação de contas (anexo IV do

Edital) e que todas as propostas desenvolvidas pelos contemplados, deverão respeitar todos os protocolos de segurança para a prevenção da COVID-19, sob pena de devolução integral da premiação.

Art. 2º Tornar público o Resultado Preliminar do Edital de Chamada Pública - SMC Nº 001/2020:

Organizações Culturais (com ou sem CNPJ) – (06)

Inscrição	Proponente	Média Final	Situação
006	Márcio José Nascimento	19,5	Classificado
059	Pedro Poli Xavier Gracindo	16,25	Classificado
058	Patricia Stagi De Oliveira	13,5	Classificado
068	Altair José Delfino	12,75	Classificado
066	Eliana Artesanatos	11,75	Classificado
073	Coletivo Hortamor - Eliana Da Silva	7,5	Classificado

Espaços Culturais SEM sede (com ou sem CNPJ) – (00)

Inscrição	Proponente	Média Final	Situação
Sem proponente			

Espaços Culturais COM sede (com CNPJ) – (02)

Inscrição	Proponente	Média Final	Situação
042	Associação Clube Finlândia	20	Classificado
011	Espaço Ecoar - Pedra Sonora	15,75	Classificado

Agentes Culturais - (58)

Inscrição	Proponente	Média Final	Situação
018	André Aaltonen	20	Classificado
064	Martti Johannes Vartia	19,75	Classificado
001	Alisson Viana Da Silva	19,25	Classificado
005	Leopoldo Comisso	19,25	Classificado
033	Adriano Ramos Ribeiro Salgado Ferreira	19,25	Classificado
028	Jamile Whately Silva	19	Classificado
065	Maria Lucia De Menezes	18,75	Classificado
061	Moyses Lemos De Oliveira	18,5	Classificado
056	Tiago Vieira Da Silva	18,25	Classificado
069	Tainá Menezes Cunha	18,25	Classificado
014	Christiana Franco De Almeida Andrade	18	Classificado
019	Paola De Almeida Ribeiro	18	Classificado
031	Romulo Carvalho Da Silva	18	Classificado
023	Carlos Eduardo De Miranda	17,75	Classificado
027	Mariana Biolchini De Mello	17,75	Classificado
015	Helcio Caetano Drumond Filho	17,25	Classificado
021	Pedro Fabiano Figueiredo Luz	17,25	Classificado
007	José Adriani Da Silva Amancio	17	Classificado
044	Julia Soares Hardiman	16,75	Classificado
010	Maurício Corrêa Rosa	16,25	Classificado
022	Fábio Daróslan	16,25	Classificado
034	Gabriel Lopes De Valerio	16,25	Classificado
045	Mariana Campos Da Silva	16,25	Classificado
046	Juliana Ayres Braga De Mello	16,25	Classificado
070	Heber Cunha	16,25	Classificado
049	Luiz André Delfino	16	Classificado
053	Nathália Dias Gomes	16	Classificado
051	Gabriele Marques Leme	15,75	Classificado
052	Eduardo Loureiro Abreu	15,75	Classificado
003	Thiago Ferreira De Almeida	15,5	Classificado
009	Vitor Hugo De Lima	15,25	Classificado
012	Rauber Mendes Silveira	15	Classificado
067	Sandro De Lima Leite	15	Classificado
043	Rodrigo Câmara Soares	14,75	Classificado
071	Priscila Marques Da Silva	14,5	Classificado
004	Ricardo Da Silva	14,25	Classificado
025	Joao Vitor Da Silva Oliveira	14,25	Classificado
041	Louise Göransson Savelli	14	Classificado
020	Hudson Vitoriano De Paula	13,5	Classificado
036	Carmen Flores Campadello	13,25	Classificado
026	Gabriel Nascimento Da Conceição	13	Classificado

035	Anna De Oliveira Pitanga	13	Classificado
029	Pedro De Oliveira Guedes	12,75	Classificado
047	Alex Sandro Marçal De Santa Ana	12,75	Classificado
037	Iane Cabral Mello	12,5	Classificado
008	Larissa Amancio	12	Classificado
039	Marcelo Alves Bezerra	11,5	Classificado
013	Aurélio Braga Lobão Gomes	11	Classificado
057	Daniela Magalhães Carvalho	11	Classificado
024	Jonathan Luiz Francisco	10,75	Classificado
055	Carlos Eduardo De Carvalho Toledo	10,75	Classificado
074	Maria Do Carmo Silva Lima	10,5	Classificado
017	Tatiana Conde Moreira De Jesus	10,25	Classificado
063	Luciene Ferreira De Oliveira Carneiro	10	Classificado
050	Roberta Fernandes Parreira	9,5	Classificado
016	Simone Dos Santos Amaral	9,25	Classificado
030	Karen De Sá Pedroso Honorato Dos Santos	9,25	Classificado
048	Marcio Osmar De Medeiros	7,25	Classificado

NATACHA DE PAULA OLIVEIRA CAVALCANTE

Chefe de gabinete

PORTARIA SMC - Nº 010 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

CONSIDERANDO a Constituição Federal da República Federativa do Brasil (art. 215 e art. 216); do

Plano Nacional de Cultura – PNC criado pela Lei Federal nº 12.343/2010;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 7.035/2015 (Sistema Estadual de Cultura do RJ);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 659, de 15 de janeiro de 2014, (Sistema Municipal de Cultura do Município de Itatiaia);

CONSIDERANDO o decreto Municipal nº 3.480 de 30 de junho de 2020, (Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC);

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõem sobre a emergência cultural;

CONSIDERANDO a Regulamentação Municipal da Lei Aldir Blanc - decreto 3.551 de 26 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.464, que regulamenta a lei 14.017/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 10.489 de 17 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o cumprimento ao plano Regional de Cultura do Médio Paraíba Fluminense - Portaria nº 001 de 10 de julho de 2020.

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública SMC 001/2020 (Publicado no BO Ano II – Edição nº 129 de 30/11/2020)

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade de atuação e melhoria da organização, integração, financiamento e

sistematização da cultura local;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado da interposição de recursos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SMC - Nº 001/2020

1- Recurso 001/2020 - Solicitante: Victória Pereira Pires / Código homologado do SMIIC: Não consta. A não classificação se deu ao fato da proponente não possuir homologação no Cadastro Cultural do Município - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Itatiaia – SMIIC, tendo em vista que o cadastro cultural está aberto desde 05 de maio de 2020, a última portaria de homologação aconteceu no dia 10 de dezembro do corrente, a até essa data não havia solicitação de cadastro da proponente, por esse motivo e obedecendo ao disposto no Decreto Municipal 3551 de 26 de outubro de 2020 em seu artigo – “6º Farão jus aos benefícios previstos neste Decreto os trabalhadores e trabalhadoras da cultura de Itatiaia que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, que comprovem domicílio/estabelecimento em Itatiaia, registro homologado no Cadastro de Cultura de Itatiaia, e atuação na área cultural há, pelo menos, 02 (dois anos), a contar de junho de 2018”, a Comissão Examinadora, mantém seu parecer inicial, mas ressalta a excelência do trabalho da proponente, assim como a iniciativa cultural apresentada em sua inscrição.

2- Recurso 002/2020 – Solicitante: Leonardo De Araujo Gatti / Código homologado do SMIIC: ACI2020/043. A não classificação se deu ao fato de o proponente ter sido candidato a cargo do legislativo municipal de Itatiaia no pleito eleitoral de 2020, pelo Partido Socialismo E Liberdade – PSOL obedecendo ao disposto no Decreto Municipal 3551 de 26 de outubro de 2020 em seu artigo 8º Não farão jus aos benefícios previstos neste Decreto: - e) Candidatos a cargos do legislativo ou executivo municipal no pleito eleitoral de 2020, bem como seu respectivo cônjuge ou companheiro, assim como parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; e obedecendo ao disposto no Edital de Chamada Pública - SMC Nº 001/2020 – 5.2 Não poderão participar da presente Chamada Pública - e) Candidatos a cargos do legislativo ou executivo municipal no pleito eleitoral de 2020, bem como seu respectivo cônjuge ou companheiro, assim como parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; tendo em vista também que o proponente não realizou a solicitação de impugnação do edital, conforme o cronograma presente no item 6.1, para interpor recurso contra os artigos supracitados, a Comissão Examinadora, mantém seu parecer inicial, mas ressalta a excelência do trabalho do proponente.

3- Recurso 003/2020 – Solicitante: Instituto EcoVida/ Código homologado do SMIIC: ECI2020.010. A não classificação se deu porque o portfólio do proponente não apresenta comprovações de uma linha de atuação que prove em seu histórico, ações para a execução da contrapartida, conforme especificação exposta no Edital de Chamada Pública - SMC Nº 001/2020 – 7.1: As inscrições das produções culturais deverão ser realizadas, pelo e-mail aldirblancitaitaia@gmail.com, tendo no assunto:

INSCRIÇÃO PARA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, com apresentação dos seguintes documentos obrigatórios: - III - Portfólio de atividades do proponente comprovando período de atuação de pelo menos 2 (dois) anos na área cultural, ilustrado por documentos com fonte de referência e data de realização. Serão considerados documentos comprobatórios: flyer, publicações em jornais, links, postagens, fotos, reportagens, sites, redes sociais, material de divulgação dentre outros, assim como poderá fazer uma declaração de próprio punho para fins de comprovação de atividade cultural, com um resumo da trajetória cultural e atuação no município de Itatiaia, assinada pelo proponente e pelo menos mais 05 (cinco) testemunhas, com datas das atividades e declarando estar ciente de que responderá criminalmente em caso de falsidade das informações prestadas. O material deverá ser reunido em arquivo único. Além disso não existe congruência entre a proposta apresentada para a contrapartida e a atuação da proponente descrita nos documentos apresentados na inscrição. A Comissão Examinadora, mantém seu parecer inicial.

Art. 2º Considerando que o Edital de Chamada Pública - SMC Nº 001/2020, abriu 112 (cento e doze) premiações para Organizações Culturais, Espaços Culturais e Agentes Culturais, e considerando que tivemos 74 (setenta e quatro inscrições) e 66 (sessenta e seis selecionados), e observando o disposto no Edital em seu item 10.5 - Não existindo candidatos suficientes contemplados para as vagas disponíveis, os recursos desertos serão redistribuídos entre as propostas já contempladas. Fica redistribuído os recursos da seguinte forma:

a) A redistribuição dará o aumento de 67% na premiação de todos os itens.

b) A sobra remanescente desse percentual será destinada ao espaço cultural com maior tempo de atuação.

c) O recurso total desse edital é do valor de R\$ 239.281,43 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), a sobra deserta é de R\$ 96.000,00 (40,12% do total).

d) O orçamento inicial e o orçamento realizado são:

	ORÇAMENTO			REALIZAÇÃO			SOBRA
	QTDE	PRÊMIO	TOTAL	QTDE	PRÊMIO	TOTAL	
ORG Culturais COM ou SEM CNPJ	13	2000	26000	6	2000	12000	14000
Espaços Culturais SEM sede	4	3000	12000	0	3000	0	12000
	1	7500	7500	1	7500	7500	0
Espaços Culturais COM sede	1	7781,43	7781,43	1	7781,43	7781,43	0
Agentes Culturais	93	2000	186000	58	2000	116000	70000
			239281,4				96000

e) A redistribuição dos recursos será:

	REDISTRIBUIÇÃO			SOBRA
	QTDE	PRÊMIO FINAL	TOTAL	
ORG Culturais COM ou SEM CNPJ	6	3340	20040	5960
Espaços Culturais SEM sede	0	5010	0	12000
	1	12525	12525	-5025
Espaços Culturais COM sede	1	12996,43	12996,43	-5215
Agentes Culturais	58	3340	193720	-7720
				0

Art. 3º Tornar público o Resultado Final do Edital de Chamada Pública - SMC Nº 001/2020:

RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO EM PLATAFORMA DIGITAL dos recursos oriundos da Lei n.º 14.017, de 29 de junho de 2020

Organizações Culturais (com ou sem CNPJ) – (06)

Inscrição	Proponente	Situação
006	Márcio José Nascimento	Classificado
059	Pedro Poli Xavier Gracindo	Classificado
058	Patricia Stagi De Oliveira	Classificado
068	Altair José Delfino	Classificado
066	Eliana Artesanatos	Classificado
073	Coletivo Hortamor - Eliana Da Silva	Classificado

Espaços Culturais SEM sede (com ou sem CNPJ) – (00)

Inscrição	Proponente	Situação
	Sem proponente	

Espaços Culturais COM sede (com CNPJ) – (02)

Inscrição	Proponente	Situação
042	Associação Clube Finlândia	Classificado
011	Espaço Ecoar - Pedra Sonora	Classificado

Agentes Culturais - (58)

Inscrição	Proponente	Situação
018	André Aaltonen	Classificado
064	Martti Johannes Vartia	Classificado
001	Alisson Viana Da Silva	Classificado
005	Leopoldo Comisso	Classificado
033	Adriano Ramos Ribeiro Salgado Ferreira	Classificado
028	Jamile Whately Silva	Classificado
065	Maria Lucia De Menezes	Classificado
061	Moyses Lemos De Oliveira	Classificado
056	Tiago Vieira Da Silva	Classificado
069	Tainá Menezes Cunha	Classificado
014	Christiana Franco De Almeida Andrade	Classificado
019	Paola De Almeida Ribeiro	Classificado
019	Paola De Almeida Ribeiro	Classificado
031	Romulo Carvalho Da Silva	Classificado
023	Carlos Eduardo De Miranda	Classificado
027	Mariana Biolchini De Mello	Classificado
015	Helcio Caetano Drumond Filho	Classificado
021	Pedro Fabiano Figueiredo Luz	Classificado
007	José Adriani Da Silva Amancio	Classificado
044	Julia Soares Hardiman	Classificado
010	Mauricio Corrêa Rosa	Classificado
022	Fábio DarósLân	Classificado
034	Gabriel Lopes De Valerio	Classificado
045	Mariana Campos Da Silva	Classificado
046	Juliana Ayres Braga De Mello	Classificado
070	Heber Cunha	Classificado
049	Luiz André Delfino	Classificado
053	Nathália Dias Gomes	Classificado
051	Gabriele Marques Leme	Classificado
052	Eduardo Loureiro Abreu	Classificado
003	Thiago Ferreira De Almeida	Classificado
009	Vitor Hugo De Lima	Classificado
012	Rauber Mendes Silveira	Classificado
067	Sandro De Lima Leite	Classificado
043	Rodrigo Câmara Soares	Classificado
071	Priscila Marques Da Silva	Classificado

004	Ricardo Da Silva	Classificado
025	Joao Vitor Da Silva Oliveira	Classificado
041	Louise Göransson Savelli	Classificado
020	Hudson Vitoriano De Paula	Classificado
036	Carmen Flores Campadello	Classificado
026	Gabriel Nascimento Da Conceição	Classificado
035	Anna De Oliveira Pitanga	Classificado
029	Pedro De Oliveira Guedes	Classificado
047	Alex Sandro Marçal De Santa Ana	Classificado
037	Iane Cabral Mello	Classificado
008	Larissa Amancio	Classificado
039	Marcelo Alves Bezerra	Classificado
013	Aurélio Braga Lobão Gomes	Classificado
057	Daniela Magalhães Carvalho	Classificado
024	Jonathan Luiz Francisco	Classificado
055	Carlos Eduardo De Carvalho Toledo	Classificado
074	Maria Do Carmo Silva Lima	Classificado
017	Tatiana Conde Moreira De Jesus	Classificado
063	Luciene Ferreira De Oliveira Carneiro	Classificado
050	Roberta Fernandes Parreira	Classificado
016	Simone Dos Santos Amaral	Classificado
030	Karen De Sá Pedroso Honorato Dos Santos	Classificado
048	Marcio Osmar De Medeiros	Classificado

NATACHA DE PAULA OLIVEIRA CAVALCANTE
Chefe de gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso XXIX do Art. 35 do Regimento Interno desta Casa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso legislativo administrativo o período de 23/12/2020 até a data de 03/01/2021, ficando a secretaria geral de sobreaviso para recebimento de documentos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 23 de dezembro de 2020.

Itatiaia 22 de Dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 049
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar CLEUSA ALVARENGA DA SILVA da Função de Assessor Parlamentar – CC4. Este Ato entra em vigor em 15.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente, 15 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 050

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar ALLYSON VINICIUS SILVA da Função de Diretor de Suporte Técnico – CC5. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 051

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar ELIANE MARA NASCIMENTO DA SILVA da Função de Diretor de Suporte Técnico – CC5. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 052

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar JONAS PEREIRA DE OLIVEIRA da Função de Diretor de Suporte Técnico – CC5. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 053

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar MARIA CRISTINA SALVADOR da Função de Diretor de Suporte Técnico – CC5. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 054

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar ALESSANDRO CELIO DE OLIVEIRA da Função de Assessor Parlamentar – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 055

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar AGATHA FLAVIA DOS SANTOS SILVA da Função de Diretor de Suporte Técnico – CC5. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 056

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar DAILSON RODRIGUES GONÇALVES da Função de Assessor Parlamentar – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 057

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar ERICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA da Função de Assessor Parlamentar – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 058
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar FLAVIA PEDROSO ARAUJO da Função de Assessor Parlamentar – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 058
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar FLAVIA PEDROSO ARAUJO da Função de Assessor Parlamentar – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de janeiro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 059
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar FLAVIANE CEZAR da Função de Assessor Parlamentar – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 060
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar JESSICA DIAS DE SOUZA da Função de Assessor Parlamentar – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de janeiro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 061
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar MARIA REGINA

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar JUCIMARA DA SILVA OLIVEIRA da Função de Assessor Parlamentar – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 062
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar KLAUSS DANIEL AUGUSTO NASCIMENTO KANZLER da Função de Assessor Parlamentar – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 063
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar MANOELA TAMIRES DE SOUZA da Função de Assessor Parlamentar – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 064
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar MARIA REGINA DE SOUZA da Função de Assessor Parlamentar – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 065
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar MARIA REGINA

DE SOUZA da Função de Assessor Parlamentar – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 066

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar RAPHAELA ALVES RIGOTTI DOS SANTOS da Função de Assessor Parlamentar – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 067

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar ROBERTA ADRIANA DE OLIVEIRA da Função de Assessor Parlamentar – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 068

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar VERA LUCIA MIRANDA ASSIS QUEIROZ da Função de Assessor Parlamentar – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 069

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar VIVIANE RAMOS DA SILVA da Função de Assessor Parlamentar – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 070

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar ANA CLAUDIA ESPERANÇA AGOSTINHO da Função de Chefe de Gabinete – CC3. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 071

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar ANTONIO CARLOS CORDEIRO MEIRA da Função de Chefe de Gabinete – CC3. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 072

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar BRUNA CORREIA PAZZINI da Função de Chefe de Gabinete – CC3. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 073

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA da Função de Chefe de Gabinete – CC3. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 074
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar DORALICE RODRIGUES da Função de Chefe de Gabinete – CC3. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 075
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA da Função de Chefe de Gabinete – CC3. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 076
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar FLAVIA ROBERTA DOS SANTOS DE ASSIS da Função de Chefe de Gabinete – CC3. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 077
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar FLAVIA VIRGINIA SILVA DOS SANTOS SANTA ANA da Função de Chefe de Gabinete – CC3. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 078
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar GUILHERME GARÇÃO RAMAGEM da Função de Chefe de Gabinete – CC3. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 079
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar JORCENILDO ALMEIDA NOVAIS da Função de Chefe de Gabinete – CC3. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 80
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar FELLIPE AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA da Função de Chefe de Comunicação e Imprensa – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 081
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar LUIS ENRIQUE JARA GERALDO da Função de Chefe de Gabinete – CC3. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 082
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar LUZIA CARDOSO FEITOSA da Função de Chefe de Gabinete – CC3. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 083
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar MARCIO DE ALCANTARA FEST da Função de Chefe de Gabinete – CC3. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 084
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar TATIANA MORAIS LOPES da Função de Chefe de Gabinete – CC3. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 085
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar ANISIO RODRIGUES DA COSTA da Função de Diretor de Suporte Legislativo – CC5. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 086
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar ISABELLY CRISTINA CAETANO DA SILVA da Função de Diretor de Suporte Legislativo – CC5. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 087
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar LUCIANA SIQUEIRA BARBOSA da Função de Diretor de Suporte Legislativo – CC5. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 088
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA da Função de Diretor de Suporte Legislativo – CC5. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 089
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar RAFAEL LUIZ DA SILVA SOARES da Função de Diretor de Suporte Legislativo – CC5. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 090
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar CATIA DO NASCIMENTO BARROS da Função de Assessor Operacional – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 091
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar FABRICIA VICENTE DE ABREU VIEIRA da Função de Assessor Operacional – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 092
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar FLAVIO COUTINHO DE SOUZA da Função de Assessor Operacional – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020 -

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 093
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar JACKELINE DOS REIS IUCHEMA OLIVEIRA da Função de Assessor Operacional – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 094
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar KATE SELENE ALVES DE PAULA da Função de Assessor Operacional – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 095
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar LUCIA DE FATIMA ALVES da Função de Assessor Operacional – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 096
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar MARCOS DA SILVA da Função de Assessor Operacional – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 097
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar RENATO NUNES DA SILVA FILHO da Função de Assessor Operacional – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 098
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar ROBERTO FERREIRA GOMES da Função de Assessor Operacional – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 099
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar ROSANA DIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA da Função de Assessor Operacional – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 100
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar ROSINEIA LUZIA PEREIRA DE CARVALHO da Função de Assessor Operacional – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 101
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar ERON SALDANHA DA ROSA da Função de Diretor de Cerimonial – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 102
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar ESTER DAIANE NUNES DA SILVA CAETANO MAXIMIANO da Função de Diretor de Cerimonial – CC4. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 103
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar LINDALVA APARECIDA DE OLIVEIRA da Função de Chefe do setor de Manutenção e limpeza – CC7. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 104
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar MAURO JORGE ELEUTÉRIO da Função de Chefe de Gabinete – C3. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 105
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: R E S O L V E: Exonerar RAPHAEL FERREIRA IVANTES da Função de Chefe da Divisão Legislativa – CC6. Este Ato entra em vigor em 22.12.2020, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

VEREADOR JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente da Câmara



PROCOLOS DE NOTIFICAÇÃO DA COVID – 19

1. APRESENTAÇÃO:

Este documento foi elaborado com o objetivo de orientar e monitorar a comunidade escolar sobre procedimentos e cuidados que as Unidades Escolares deverão ter acerca de casos suspeitos e confirmados de Covid-19.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA COMUNIDADE ESCOLAR:

- a) Comunicar formalmente ao responsável legal os sintomas apresentados pelos alunos no ambiente escolar.
- b) Orientar pais e responsáveis sobre a importância de procurar uma unidade de saúde para avaliação médica.
- c) Perguntar aos pais ou responsáveis se o aluno apresentou nas últimas 24 horas algum sintoma suspeito.
- d) Suspender as atividades presenciais nos casos confirmados de coronavírus respeitando as orientações médicas.
- e) Encaminhar formalmente para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde os formulários contendo os sintomas apresentados pelo servidor.
- f) Garantir informações e formações constantes para monitoramento da comunidade escolar.
- g) Realizar reuniões periódicas da Comissão Municipal a fim de atualizar dados sobre casos suspeitos e confirmados.


Amarildo Veiga Ferri

Secretário Municipal de Educação

Amarildo Veiga Ferri

Secretário Municipal de Educação

**Itatiaia**
PREFEITURASECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

INSERIR CABEÇALHO DA UNIDADE ESCOLAR

FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DA COVID – 19**ALUNO**

Nome do aluno: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Turma: _____ Turno: _____

Responsável: _____ Contato: () _____

1) SINTOMAS APRESENTADOS:

Febre? () Sim () Não Temperatura: _____

Tosse? () Sim () Não

Dor de garganta? () Sim () Não

Dificuldade de respirar? () Sim () Não

Dor no corpo? () Sim () Não

Coriza? () Sim () Não

Congestão nasal? () Sim () Não

Dor de cabeça? () Sim () Não

Perda de olfato ou paladar? () Sim () Não

Outras informações:

Avaliador: _____

Data: ___/___/___